



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

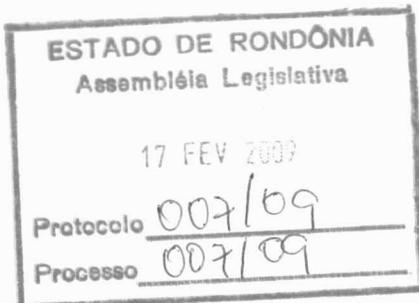
www.ale.ro.gov.br

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta
Em 17/02/2009

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 468/09



AUTOR MESA DIRETORA

Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo e a utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa apurado no exercício de 2008.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica devolvido para o Poder Executivo o superávit orçamentário da Assembléia Legislativa, apurado no exercício contábil de 2008.

Art. 2º. O superávit financeiro da Assembléia Legislativa, decorrente de repasses constitucionais, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, será devolvido aos cofres do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo descontar dos repasses dos duodécimos o valor correspondente ao superávit de que trata este artigo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit orçamentário e o superávit financeiro de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei na abertura de crédito suplementar e/ou especial, na forma dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.

Deputado NEODI
Presidente

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Nº _____
PROJETO DE LEI		
AUTOR MESA DIRETORA		

Deputado MIGUEL SENA
1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL NEIVA
3º Secretario

Deputado JESUALDO PIRES
1º Secretário

Deputado LUIZINHO GOEBEL
4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata a matéria da devida legalidade para a devolução e utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, já amplamente divulgado pelos veículos de comunicação do Estado e formalizado ao Senhor Governador do Estado na sessão especial de posse dos Membros da Mesa Diretora, no dia 1º de fevereiro de 2009.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO